



MUNICÍPIO DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 87, de 31 de janeiro de 2022.

"Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Taciba, pela morte do ex-Vice-Prefeito Municipal José Silvano Alves".

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que faleceu na data de ontem, dia 30 de janeiro, o Sr. José Silvano Alves, aos 76 anos;

CONSIDERANDO que o Sr. José Silvano Alves foi Vice-Prefeito do Município de Taciba – Gestão 1989/1992;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por décadas pelo Sr. José Silvano Alves em nosso Município, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento de nosso Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Taciba, Estado São Paulo, pelo falecimento do Sr. José Silvano Alves, ocorrido no dia 30/01/2022, no Hospital Yamada na cidade de Presidente Prudente-SP.

Art. 2º. Haverá nos prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.




MUNICÍPIO DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Taciba(SP), 31 de janeiro de 2.022.


ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


ODETE LUIZA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos